



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## CAPA DO PROCESSO LICITATÓRIO

**PROCESSO Nº 007/2022  
DISPENSA Nº 006/2022**

**DATA DA ABERTURA: 25/02/2022**

### **OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSERÇÃO DE CONTEÚDOS NO WEBSITE E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## REQUISIÇÃO

**De:** Gabinete da Presidência  
**Para:** Comissão Permanente de Licitação  
**Data:** 25/02/2022

Presidente da CPL,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG, tudo conforme especificado no Anexo I que acompanha a presente requisição.

Considerando que a proposta apresentada pela empresa **LUCAS BARROSO MARQUES, CNPJ: 19.488.028/0001-48**, preenche as reais necessidades da Câmara Municipal;

Considerando a razoabilidade do preço ofertado, o qual está condizente com a realidade do mercado, tudo conforme pesquisas de mercado levadas a efeito pela comissão.

RESOLVE:

- Requisitar a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG, através da empresa **LUCAS BARROSO MARQUES, CNPJ: 19.488.028/0001-48** por dispensa de licitação (art. 24, inc. II da Lei 8.666/93), desde que este procedimento seja o mais viável e aconselhável para a contratação em apreço, salientando que a Assessoria Jurídica deverá à época oportuna, emitir Parecer acerca da contratação, observando rigorosamente todos os ditames legais e atual entendimento jurisprudencial.

**DIVINO VIEIRA DA SILVA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MENOR VALOR ORÇADO

1.1. Contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG

1.2. Composição de custos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência.	10	SERV	800,00	8.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

1.3. No valor global da proposta apresentada deverá estar incluído todos os IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS, pertinentes à prestação do serviço.

1.4. O objeto licitado deverá ser entregue conforme especificado no instrumento contratual. Havendo irregularidades a contratada terá 24 (vinte e quatro) horas para solução do problema.

#### 2. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. O julgamento das propostas será objetivo, pelo critério do menor preço global, visando à obtenção do menor preço, de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações.

#### 3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Estima a presente contratação em R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

#### 4. JUSTIFICATIVA

4.1. Tal contratação se faz necessária, haja vista a necessidade de criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência; possibilitando o atendimento à lei da transparência e acesso à informação, além de proporcionar maior fiscalização aos atos administrativos desta Casa Legislativa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

09  
Q  
Visão

## 5. PRAZO DE INÍCIO

5.1. Imediatamente após emissão da Ordem de Serviços.

**DIVINO VIEIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO

CERTIFICO que foram efetivamente promovidas PESQUISAS DE MERCADO acerca da possível contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal, tendo sido utilizado o orçamento feito com os licitantes em anexo, para a sua concretização, tendo sido pesquisadas as seguintes empresas:

1. **RAFAEL AUGUSTO DE MORAIS 10730013693 – R\$ 12.000,00**  
CNPJ: 15.402.122/0001-81
2. **ALAN ALVES CANDIDO 13483417699 – R\$ 12.500,00**  
CNPJ: 30.613.218/0001-82
3. **LUCAS BARROSO MARQUES – R\$ 8.000,00**  
CNPJ: 19.488.028/0001-48

Senhora do Porto/MG, 25 de fevereiro de 2022.

**DIVINO VIEIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto



LBM

Hospedagem Web, Criação de Sites, Manutenção de Computadores, Redes e Servidores

LBMINFORMATICA.COM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria Câmara Municipal de Senhora do Porto			<b>DATA:</b> 25/02/2022		
<b>DADOS DA EMPRESA / PESSOA FÍSICA:</b>					
<b>NOME:</b>		LUCAS BARROSO MARQUES			
<b>CNPJ/CPF:</b>		19.488.028/0001-48			
<b>ENDEREÇO:</b>		RUA VIGÁRIO MARCELINO, 851, CENTRO, SABINÓPOLIS, MINAS GERAIS			
<b>ENQUADRAMENTO:</b>		<input type="checkbox"/> MEI <input checked="" type="checkbox"/> ME <input type="checkbox"/> EPP <input type="checkbox"/> LTDA			
<b>TELEFONE:</b>		(33) 9 9941-1200 / LUCAS@LBMINFORMATICA.COM			
ITEM	UNID	QUAT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERV.	12	CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSERÇÃO DE CONTEUDO NO WEBSITE e atualização do Portal da Transparência.	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

LUCAS BARROSO MARQUES  
**LBM INFORMATICA**  
CNPJ: 19.488.028/0001-48

RUA VIGÁRIO MARCELINO, 851  
SABINÓPOLIS, MINAS GERAIS  
**LBMINFORMATICA.COM**

LUCAS BARROSO  
MARQUES  
09588530610:19  
488028000148

Assinado de forma digital  
por LUCAS BARROSO  
MARQUES  
09588530610:1948802800  
0148  
Dados: 2022.02.25  
09:46:34 -03'00'

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria Câmara Municipal de Senhora do Porto				<b>DATA:</b> 21/02/2022	
<b>DADOS DA EMPRESA / PESSOA FÍSICA:</b>					
NOME: INFORLAN MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA			(X) MEI ( ) ME ( ) EPP ( ) LTDA		
CNPJ/CPF: 30.613.218/0001-82					
ENDEREÇO: SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ – AVENIDA ORESTES DUARTE NÚMERO 102					
ENQUADRAMENTO: MEI					
TELEFONE: 38 9 97244308					
ITEM	UNID	QUAT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERV.	12	criação, manutenção, inserção de conteúdo no website e atualização do Portal da Transparência.	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00

Adam Azevedo Cândido  
*[Handwritten signature]*

*[Stamp]*

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria Câmara Municipal de Senhora do Porto				<b>DATA:</b> 21/02/2022	
<b>DADOS DA EMPRESA / PESSOA FÍSICA:</b>					
NOME:		RAFAEL AUGUSTO DE MORAIS 10730013693			
CNPJ/CPF:		15.402.122/0001-81			
ENDEREÇO:		Rua Cassimiro de Abreu 81 – Centro – Dores de Guanhães			
ENQUADRAMENTO:		<input checked="" type="checkbox"/> MEI <input type="checkbox"/> ME <input type="checkbox"/> EPP <input type="checkbox"/> LTDA			
TELEFONE:		(33)98857-7548			
ITEM	UNID	QUAT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERV.	12	criação, manutenção, inserção de conteúdo no WEBSITE e atualização do Portal da Transparência.	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

Rafael Augusto de Moraes





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.488.028/0001-48  
**Razão Social:** LUCAS BARROSO MARQUES 09588530610  
**Endereço:** RUA VIGARIO MARCELINO 851 / CENTRO / SABINOPOLIS / MG / 39750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2022 a 22/03/2022

**Certificação Número:** 2022022101224561504860

Informação obtida em 04/03/2022 14:58:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

10  
Visto

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
20/12/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
20/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: LUCAS BARROSO MARQUES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004077791.00-80

CNPJ/CPF: 19.488.028/0001-48

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R VIGARIO MARCELINO

NÚMERO: 851

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 39750000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SABINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000512771145



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS BARROSO MARQUES**  
**CNPJ: 19.488.028/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:51 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **1466.F58E.3245.7BE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

12  
0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.488.028/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LBM INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R VIGARIO MARCELINO	NÚMERO 851	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 39.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASDINORMA@GMAIL.COM	TELEFONE (33) 9941-1200
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2021 às 14:13:01 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

13  
Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.488.028/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2014	
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R VIGARIO MARCELINO	NÚMERO 851	COMPLEMENTO *****	
CEP 39.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASDINORMA@GMAIL.COM	TELEFONE (33) 9941-1200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2021 às 14:13:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS BARROSO MARQUES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.488.028/0001-48  
Certidão nº: 57423432/2021  
Expedição: 20/12/2021, às 14:23:13  
Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS BARROSO MARQUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.488.028/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SABINOPOLIS  
MINAS GERAIS

18.307.454/0001-51  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS  
Praça Monsenhor Amantino, 13  
Centro - Cep: 39.750-000  
Sabinópolis

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL LUCAS BARROSO MARQUES

Endereço: RUA VIGARIO MARCELINO Número: 851  
Complemento: Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 39.750-000 Município: SABINOPOLIS UF: MG

INSCRIÇÃO BCE  
0005600385

INSCRIÇÃO CUC  
011712

NÚMERO DE CONTROLE  
003586

INSCRIÇÃO ESTADUAL

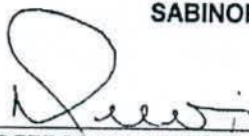
C.N.P.J./C.P.F.  
19.488.028/0001-48

A presente certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Departamento Financeiro Municipal. Por ser verdade, firmo e dato o presente.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:  
Participação em Processos Licitatórios.

OBSERVAÇÕES:

SABINOPOLIS, 20 de dezembro de 2021

  
DEUSDETE BRAGA DE PINHO  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO  
Deusdete Braga de Pinho  
Chefe de Divisão de Arrecadação

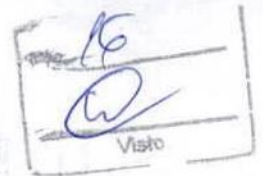
Qualquer rasura invalida a certidão.

Matrícula: 19.488.028/0001-48  
PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SABINÓPOLIS



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUCAS BARROSO MARQUES  
CNPJ: 19.488.028/0001-48

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Dezembro de 2021 às 14:04

SABINÓPOLIS, 27 de Dezembro de 2021 às 14:04

**Código de Autenticação:** 2112-2714-0422-0960-8123

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

17  
Visto

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31804294378

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **LUCAS BARROSO MARQUES**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100494269

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

**SABINOPOLIS**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

15 Junho 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------	-------------------

\_\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ Vogal

\_\_\_\_\_ Vogal

\_\_\_\_\_ Vogal

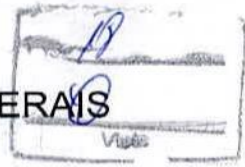
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/493.018-1	MGP2100494269	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180429437-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS BARROSO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO EVANGELISTA DE PINHO MARQUES		(mãe) MARIA NORMA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1988	IDENTIDADE (número) 14.256.059	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 095.885.306-10		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO		NÚMERO 851	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO		NÚMERO 851	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASDINORMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9511800 Atividades secundárias 4321500 4752100 4753900 4759899 4789007	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, WEB DESIGN, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19488028000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPONENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14/06/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100494269



MG57747942



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



20  
2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180429437-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS BARROSO MARQUES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO JOAO EVANGELISTA DE PINHO MARQUES			(mãe) MARIA NORMA BARROSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1988	IDENTIDADE (número) 14.256.059	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 095.885.306-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO				NÚMERO 851	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS				UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO				NÚMERO 851	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASDINORMA@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9511800 Atividades secundárias 5819100 6190699 6202300 6203100 6204000	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19488028000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 14/06/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100494269



MG57747942



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180429437-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS BARROSO MARQUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO JOAO EVANGELISTA DE PINHO MARQUES		(mãe) MARIA NORMA BARROSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1988	IDENTIDADE (número) 14.256.059	Orgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 095.885.306-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS			UF MG	
Declaro que a atividade se				
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASDINORMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9511800 Atividades secundárias 6209100 6311900 6319400 6399200 8599603	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19488028000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 14/06/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100494269



MG57747942



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



22  
Visão

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180429437-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS BARROSO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO EVANGELISTA DE PINHO MARQUES		(mãe) MARIA NORMA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1988	IDENTIDADE (número) 14.256.059	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 095.885.306-10	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVEN TO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	EVEN TO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASDINORMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9511800 Atividades secundárias 9512600 4751201 4751202 6201502 6201501	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19488028000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 14/06/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100494269



MG57747942



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



23  
Visto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180429437-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS BARROSO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO EVANGELISTA DE PINHO MARQUES		(mãe) MARIA NORMA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1988	IDENTIDADE (número) 14.256.059	Orgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 095.885.306-10		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASDINORMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9511800 Atividades secundárias 5812302	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19488028000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 14/06/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100494269



MG57747942



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/493.018-1	MGP2100494269	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



25  
Visto

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO, com inscrição ativa NO CRC/MG sob o nº 058.347, expedida em 27/11/1995, inscrito no CPF nº 759.724.096-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

PROCURAÇÃO DOS SOCIOS DA EMPRESA: LUCAS BARROSO MARQUES 09588530610, NIRE: 31804294378 e CNPJ: 19.488.028/0001-48, DANDO PODERES AO OUTORGADO: RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO, CPF 75972409615, PARA ASSINAR DIGITALMENTE TODOS OS ATOS PARA ALTERAÇÃO DE NOME, ENDEREÇO, ATIVIDADE E ENQUADRAMENTO DA REFERIDA EMPRESA, JUNTO A JUCEMG – 01 PAGINA

2. CNH DO SOCIO: LUCAS BARROSO MARQUES – 01 PAGINA

3- CARTEIRA DO CRC/MG DO CONTADOR RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO – 01 PAGINA

Data: 14/06/2021

Assinatura

\_\_\_\_\_  
RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/493.018-1	MGP2100494269	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/14

27  
Visão

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE (s):

**TITULAR** – LUCAS BARROSO MARQUES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em: 14/06/1988, CPF: 095.885.306-10 E Identidade 4155479 MTMG, residente e domiciliado a Rua Vigário Mracelino, 851, centro, Sabinópolis - MG, CEP: 39750-000, e-mail: [lucasdinorma@gmail.com](mailto:lucasdinorma@gmail.com)

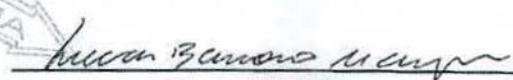
**EMPRESA:** LUCAS BARROSO MARQUES 09588530610, por seu representante legal, LUCAS BARROSO MARQUES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em: 14/06/1988, CPF: 095.885.306-10 E Identidade 4155479 MT MG, com sede a Rua Vigário Mracelino, 851, centro, Sabinópolis - MG, CEP: 39750-000, NIRE: 31804294378 e CNPJ: 19.488.028/0001-48

### OUTORGADO(s):

Rafael Lemos da Silva Filho, brasileiro, casado, contador, CPF: 759.724.096-15, RG: MG 5.545.521 – Policia Civil/MG- Praça Amor Perfeito, 279 no bairro Jardins em Guanhães-MG, CEP: 39740-000, e-mail: [contato@lemoscontabil.com](mailto:contato@lemoscontabil.com).

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário LUCAS BARROSO MARQUES 09588530610, assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: **ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ATIVIDADES, CAPITAL SOCIAL, ENQUADRAMENTO COMO ME, ALTERAÇÃO DO CONTADR RESPONSAVEL** e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Guanhães-MG, 11 de Junho de 2021.

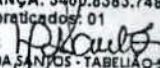
  
LUCAS BARROSO MARQUES

Sócio - Titular

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE SABINÓPOLIS  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
(DZZ32140) LUCAS BARROSO MARQUES

em testemunho da verdade.  
Sabinópolis, 14/06/2021 15:25:09 1446  
SELO DE CONSULTA: DZZ32140  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3460.8383.7482.5854  
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por   
DIEGO ALVES DE ALMEIDA SANTOS - TABELIAO-SUBSTITUTO  
Eml: R\$5,52 TFA: R\$1,91 Tsal: R\$7,53 ISS: R\$0,00  
Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SELO DE SABILIONATO DE SABINÓPOLIS

Nº DA ETIQUETA  
AA3394136



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/493.018-1	MGP2100494269	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/14



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUCAS BARROSO MARQUES, de NIRE 3180429437-8 e protocolado sob o número 21/493.018-1 em 14/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8608526, em 15/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2021, às 21:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/493.018-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 04/2022

**DIVINO VIEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, com fulcro nos artigos 34, inciso I, c/c artigo 35, incisos II e VI, c/c artigo 98 inciso II, letra d, c/c artigo 27, todos da Lei Orgânica Municipal de Senhora do Porto, e com âncoras no Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seus artigos 62, c/c artigo 63, inciso II, c/c artigo 76, inciso I, os Membros abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**, para o exercício e atribuições previstas na forma da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores modificações, a partir desta data, assim constituída, sem remuneração pecuniária pelo exercício do cargo:

Presidente: **Wenderson Pires Figueiredo**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta urbe, exerce o cargo de Vereador a esta Câmara Municipal, portador do CPF nº 090.735.016-01.

Membro: **Alex das Dores de Lima Chaves**, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente nesta urbe, exerce o cargo de Vereador a esta Câmara Municipal de Senhora do Porto, portador do CPF 074.515.876-57.

Relator: **Lourival Pires Filho**, brasileiro, casado, produtor rural, residente nesta urbe, exerce o cargo de Vereador a esta Câmara Municipal, portador do CPF nº 449.089.626-34.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor e efeitos nesta data infra de sua publicação no Quadro de Avisos próprios da Câmara Municipal de Senhora do Porto.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Senhora do Porto, MG, em 20 de janeiro de 2022.

**Divino Vieira da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO  
em 20/01/22  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Senhor Presidente da Câmara,

Em atendimento a requisição oriunda do seu Gabinete para a contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG, através da empresa **LUCAS BARROSO MARQUES**, CNPJ: **19.488.028/0001-48**, por dispensa de licitação (art. 24, II da Lei 8.666/93), solicita de V.S.<sup>a</sup> que seja a mesma formalmente autorizada nos moldes previstos na Lei 8.666/93 e suas modificações, cujo valor é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), estando esses valores abaixo daqueles valores praticados no mercado, conforme pesquisa realizada.

Senhora do Porto (MG), 25 de fevereiro de 2022.



Presidente da CPL





# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO

Nos termos da Lei, determino que seja o presente Processo autuado, protocolado e numerado e autorizo a abertura do mesmo por dispensa de licitação, observada a Lei em vigor.

Senhora do Porto (MG), 25 de fevereiro de 2022.

**DIVINO VIEIRA DA SILVA**

*Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## AUTUAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta repartição, autuei, protocolei e numerei os documentos que instrui.

Eu, Wanderson Pires Figueiredo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, escrevi e subscrevi.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022  
DISPENSA Nº. 006/2022

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

À: Contabilidade  
Data: 25/02/2022

Prezado Senhor,

Tendo em vista a requisição do Sr. Presidente objetivando a contratação da empresa, **LUCAS BARROSO MARQUES CNPJ: 19.488.028/0001-48** por dispensa de licitação (art. 24, II da Lei 8.666/93), para contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG, solicito de V.S.<sup>a</sup> a fineza de informar se há disponibilidade de ordem financeira para fazer face as despesas referentes ao objeto supra citado, bem como a indicação da específica dotação orçamentária, ressaltando que o valor dos serviços são de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Para: Comissão Permanente de Licitação

Data: 25/02/2022


### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- ✓ 01.01.031.0001.2124.3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica -Ficha 20

### FINALIDADE:

Contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG, através da empresa, **LUCAS BARROSO MARQUES CNPJ: 19.488.028/0001-48** dispensas de licitação (art. 24, II da Lei 8.666/93), no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Informamos, para fins de comprovação em procedimento licitatório, que existe dotação orçamentária para este determinado fim e que os recursos referentes à dotação específica estão à disposição.

  
Leandro de Oliveira Lima  
Contador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## REQUISIÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Para: Jurídico  
Data: 25/02/2022

À Assessoria Jurídica,

Tendo em vista a requisição do Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto objetivando para a contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG, através da empresa **LUCAS BARROSO MARQUES CNPJ: 19.488.028/0001-48**, por dispensa de licitação (art. 24, II da Lei 8.666/93) (vide anexo I que acompanha a presente solicitação), pedimos seja emitido parecer jurídico acerca da possibilidade de se promover a contratação pleiteada pelo Sr. Presidente.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Presidente da CPL



## PARECER JURÍDICO

Processo nº. 007/2022

Modalidade: Dispensa nº 006/2022

**Ementa:** Direito Administrativo. Licitações. Dispensa. Prestação de serviço de criação de artes e administração de web site. valor inferior ao mínimo legal. Ausência de acúmulo de objetos.

### Considerações Legais

Trata o presente processo administrativo acerca da solicitação do senhor Presidente desta Casa, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de criação de artes e web site no veículo da edilidade.

Referida pretensão tem como escopo contratação por dispensa considerando que, os valores referenciados na cotação encontram-se abaixo do mínimo considerado obrigatório para formulação de licitações.

Isto posto, foi solicitado que esta assessoria jurídica se pronunciasse sobre a contratação ora em tela.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO:**

07. O processo de contratação que se pretende é inerente à dispensa de licitação, na sua forma preconizada no art. 24, II, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos.
08. Formalizado o processo, foram os autos encaminhados a secretaria que providenciou os orçamentos, posteriormente a contabilidade que apontou as dotações orçamentárias vigentes e foi encaminhado à Comissão Permanente de Licitação que emitiu parecer favorável à realização da despesa. Ato contínuo, houve por bem solicitar a opinião deste órgão de assessoramento jurídico no que diz respeito à instrumentação legal da contratação da empresa **LUCAS BARROSO MARQUES CNPJ: 19.488.028/0001-48** com base no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93, mediante dispensa de licitação, para prestação de serviços consistente na criação de mídias e administração de site oficial desta Casa ao longo do exercício de 2022.
09. O tema posto a análise não comporta maiores digressões, posto que de fácil entendimento que a hipótese vivenciada nos presentes autos encontra-se disciplinada no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, sendo certo que a contratação da empresa **LUCAS BARROSO MARQUES CNPJ: 19.488.028/0001-48** pode, perfeitamente se dar por dispensa de licitação, na forma prevista no inciso supramencionado, posto que a referida contratação não ultrapassa os limites que disciplina o inciso II do art. 24 da Lei de Licitações.
05. Sucintamente, Hely Lopes Meirelles definiu a licitação: *“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.”*
06. A Constituição Federal acolheu a presunção de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e



impessoalidade. Todavia, o art. 37, XXI, da CF, limita essa presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

07. Ressalte-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades. Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários.
08. No caso presente, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, senão vejamos:

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I e III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – Para compras e serviços não referidos no inciso anterior:  
convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Destaque nosso.

10. Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, o renomado Jessé Torres Pereira Júnior: “As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”
11. No caso em questão, o valor a ser contratado para execução dos serviços pretendidos perfazem o montante de **R\$: 8.000,00 (oito mil reais)** para a totalidade da aquisição pretendida. Assim, temos expressamente atendidos o art. 24, da Lei 8.666/93, bem como, o processo de dispensa, aos demais requisitos legais, inclusive com o número mínimo de orçamentos para atender ao parâmetro de preços do mercado.
12. Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.
13. Diante do exposto, sou de parecer favorável à contratação da empresa **LUCAS BARROSO MARQUES CNPJ: 19.488.028/0001-48** a título de prestação de serviços de criação de artes, manutenção e administração de web site desta Casa mediante dispensa de licitação, na conformidade do inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
14. Por fim pertinente ressaltar o caráter opinativo e não vinculativo deste parecer.



**Helder Ferreira**  
CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA



Este é o parecer. S.M.J.

Senhora do Porto, 25 de fevereiro de 2022.

  
Helder Ferreira  
OAB/MG: 159.349





# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo n.º 007/2022

Dispensa n.º 006/2022

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG decidiu pela Dispensa de Licitação para contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços de pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para aquisição de bens for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 1º, do aludido Decreto, qual seja: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Dessa forma, com a alteração promovida pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, nos termos do Art. 24, Inc. II, c/c o Art. 23, Inc. II, "a", o limite do valor para dispensa de licitação foi majorado para R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Das três cotações realizadas, a empresa **LUCAS BARROSO MARQUES inscrita no CNPJ: 19.488.028/0001-48**, apresentou o menor valor dentre os proponentes consultados, sendo seu valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Nota-se que o valor da contratação é bem inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços e ou aquisição de produtos, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Municipal.

Nas palavras do Doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)

*A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através da Consulta nº 812.005, publicada na sua Revista oficial, ratifica a desnecessidade da publicação da Ratificação do ato de dispensa de licitação na Imprensa Oficial:

*CONSULTA N. 812.005 - EMENTA: Consulta — Prefeitura Municipal — Hipótese de inexigibilidade de licitação — Opção pelo procedimento de dispensa de licitação nos casos previstos pelo art. 24, I e II, da Lei n. 8.666/93 — Possibilidade — Desnecessidade de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação em órgão oficial de imprensa — Princípios da eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e economicidade — Necessidade de motivação do ato.*

*Não obstante, a contratação direta com fulcro nos dispositivos supracitados não autoriza o descumprimento de formalidades prévias, principalmente a verificação da necessidade e da conveniência da contratação e a disponibilidade dos recursos públicos. Nesse sentido, o art. 26 da Lei n. 8.666/93 especifica as medidas a serem adotadas pela Administração para os casos de contratação sem licitação, determinando a composição de um processo que formalize essa pactuação:*

*Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*

*Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I — caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II — razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III — justificativa do preço;*

*IV — documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

*Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, I e II, da Lei n. 8.666/93, a Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.*

*Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$8.000,00 para serviços e de R\$15.000,00 para obras e serviços de engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle. Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 24 da Lei de Licitações, o gestor pode abster-se da publicação do ato de dispensa em órgão oficial de imprensa, uma vez que os custos para essa publicação podem até ser superiores ao valor da despesa contraída.*

*Interpretando a Lei n. 8.666/93 de forma sistêmica, conclui-se que as contratações de serviços e as compras no valor de até R\$8.000,00 merecem ser fundamentadas nos incisos I e II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, ainda que se enquadrem na hipótese de inexigibilidade de licitação, pois para gastos de tais valores não se justifica a adoção de procedimentos administrativos mais complexos. Não é por acaso que as modalidades de licitação tomam-se mais minuciosas à medida que os valores contratados se elevam, pois para aquisições de grande vulto faz-se necessária a observância de rigorosos mecanismos de controle do dinheiro público.*

A desnecessidade da publicação da Ratificação do ato de dispensa de licitação na Imprensa Oficial é também escopo da Orientação Normativa nº 34 da Advocacia-Geral da União:



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



*Ementa: "AS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE (ART. 25) E DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCISOS III E SEQUINTE DO ART. 24) DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM AQUELES FIXADOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA MESMA LEI, DISPENSAM A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, SEM PREJUÍZO DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS E DA OBSERVÂNCIA DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 26 E DE SEU PARÁGRAFO ÚNICO, RESPEITANDO-SE O FUNDAMENTO JURÍDICO QUE AMPAROU A DISPENSA E A INEXIGIBILIDADE."*

*Advogado-Geral da União  
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS  
Data: 13/05/2011*

Assim sendo atendido o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente Justificativa para ratificação e indicamos a contratação da empresa **LUCAS BARROSO MARQUES CNPJ: 19.488.028/0001-48**, por ter cotado o menor preço.

*Senhora do Porto/MG, 03 de março de 2022.*

  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## ATA DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO DA DISPENSA AO CERTAME LICITATÓRIO

Processo n.º 007/2022


Dispensa n.º 006/2022

Objeto: Contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG.

Aos 03 (três) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às quinze horas, no prédio da Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG, foi instalada a sessão para análise da configuração de dispensa de licitação conforme requerimento apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara e devidamente demonstrado no decorrer deste minúsculo feito, sendo que a Comissão Permanente de Licitação foi unânime em decretar o enquadramento da situação à norma disposta no Art. 24, Inciso II da Lei de Licitações para contratação da empresa, **LUCAS BARROSO MARQUES CNPJ: 19.488.028/0001-48**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) O proponente apresentou todos os documentos necessários para uma regular habilitação, que foi observado às normas mínimas dispostas no Processo, estando assim presentes todos os pressupostos básicos para a ratificação do ato pelo Senhor Presidente da Câmara e posterior contratação. O preço ofertado é o de mercado conforme foi devidamente demonstrado no decorrer do feito e averiguado pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo foi encerrado a fase processual, cuja ata lida e aprovada, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

  
\_\_\_\_\_  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*

  
\_\_\_\_\_  
*Secretário da Comissão Permanente de Licitações*

  
\_\_\_\_\_  
*Membro da Comissão Permanente de Licitações*

  
\_\_\_\_\_  
**DIVINO VIEIRA DA SILVA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo n. ° 007/2022  
Dispensa n. ° 006/2022

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com base no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor da empresa **LUCAS BARROSO MARQUES CNPJ: 19.488.028/0001-48**, o valor de R\$ 8.00,00 (oito mil reais) tendo presente o constante dos autos.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Senhora do Porto/MG, 03 de março de 2022.

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

46  
[Handwritten signature]

Processo n. ° 007/2022

Dispensa n. ° 006/2022

## PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Serviço de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente certame licitatório, emite Parecer Favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários para sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Igualmente, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações do Termo de Ratificação da Dispensa da Licitação.

A situação aqui disposta refere-se à contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal, fato este que se encontra disciplinado pelo Art. 24, Inciso II da Lei de Licitação.

E dessa forma, sendo favorável à ratificação da dispensa e pela realização da despesa.

Senhora do Porto/MG, 03 de março de 2022.

  
Serviço de Controle Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo n. ° 007/2022  
Dispensa n. ° 006/2022

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, Inciso II, em favor de **LUCAS BARROSO MARQUES CNPJ: 19.488.028/0001-48** para contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal, no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

*Senhora do Porto/MG, 04 de março de 2022.*

**DIVINO VIEIRA DA SILVA**

*Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

48  
Visto

Processo n. ° 007/2022  
Dispensa n. ° 006/2022

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas modificações, HOMOLOGA para todos os efeitos legais o Processo Administrativo Nº 007/2022 - DISPENSA Nº 006/2022, referente à contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal, pelo valor total de R\$ 8.000,00(oito mil reais) e adjudico o objeto ao licitante conforme descrição abaixo.

**DISPENSA Nº 006/2022**  
**Licitante: LUCAS BARROSO MARQUES**  
**Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

*Senhora do Porto/MG, 04 de fevereiro de 2022.*

**DIVINO VIEIRA DA SILVA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo n. ° 007/2022

Dispensa n. ° 006/2022

## DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente instrumento, a Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG, Sr. **DIVINO VIEIRA DA SILVA**, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu Art. 16, **DECLARA**, sob as penas da lei, que o aumento está compatibilizado às três instâncias básicas do processo orçamentário: a lei orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

*Senhora do Porto/MG, 04 de março de 2022.*

**DIVINO VIEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO

Referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022  
DISPENSA Nº 006/2022

Autorizo à contratação por Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG.

Ordeno a Comissão Permanente de Licitação, Departamento de Fazenda e Contabilidade que proceda à formalização do contrato respectivo empenhamento dos recursos na dotação orçamentária específica, para que esta adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, mando que se dê ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

*Senhora do Porto/MG, 04 de março de 2022.*

**DIVINO VIEIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



**CONTRATO Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022  
DISPENSA Nº 006/2022**

*“Contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG”*

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.828.047/0001-07, com sede na Rua Joel Augusto de Almeida, nº107, Centro, Senhora do Porto/MG, neste ato representado por seu Presidente vereador DIVINO VIEIRA DA SILVA, doravante designada CONTRATANTE e a empresa **LUCAS BARROSO MARQUES**, com sede à Rua Vigário Marcelino, nº 851, Centro, CEP: 39.750-000 Sabinópolis– MG CNPJ nº 19.488.028/0001-48 e seu representante Sr. Lucas Barroso Marques, CPF n.º 095.885.306-10, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADA, com fundamento nos dispositivos da Lei 8.666/93 e suas posteriores modificações têm entre si como justo e contratado o que vem especificado nas cláusulas abaixo:

## **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG, conforme características dispostas no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA 2ª - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO DE DURAÇÃO.**

2.1. Pelo integral cumprimento deste contrato, a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais) conforme a discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSERÇÃO DE CONTEÚDOS NO WEBSITE E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA.	10	SERV	800,00	8.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



2.2. A execução do contrato se dará de forma parcelada, na forma da proposta apresentada pelo CONTRATADA, que faz parte integrante deste Contrato. devendo tal pagamento ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

2.3. O pagamento será efetuado, somente após respectiva apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente discriminada, em nome da Câmara Municipal de Senhora do Porto, atestada por servidor designado.

2.4. O início do contrato será no dia de sua assinatura e o prazo final 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, até o limite permitido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária específica para a finalidade a que se destina, qual seja, a de número:

✓ 01.01.031.0001.2124.3.3.90.39.00- Outros Serv. Terceiros -  
Pessoa Jurídica -Ficha 20

## CLÁUSULA 4ª - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração ou Comissão designada para tal.

4.2. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e / ou defeitos observados.

## CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

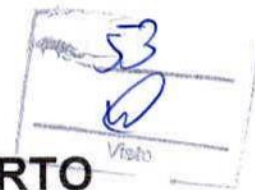
5.1 Serão de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Solicitar à Contratante todas as informações e esclarecimentos necessários à prestação dos serviços.
- b) Manter contato direto e permanente com o representante da CONTRATANTE, atendendo prontamente às suas determinações.
- c) Toda e qualquer indenização em decorrência de danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão da CONTRATADA ou de terceiros a essa relacionada, bem como pela inobservância ou infração de disposições legais, regulamentares ou posturas vigentes.
- d) Dotar seus empregados de todos os equipamentos obrigatórios de segurança, conforme determinação da legislação e normas de convenção ou acordo coletivo do trabalho.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



5.2. A CONTRATADA exonera a CONTRATANTE de qualquer ônus decorrente de acidente sofrido por seus empregados ou prestadores de serviços no desempenho dos serviços objeto deste instrumento, bem como, de direitos e obrigações trabalhistas de sua responsabilidade.

5.3. Declara a CONTRATADA que exime a CONTRATANTE, desde já, e em qualquer época, de quaisquer ônus e despesas decorrentes de responsabilidade civil, penal e outras, inclusive as relativas aos profissionais envolvidos na realização dos serviços aqui contratados; a CONTRATADA exime ainda a CONTRATANTE, desde já, e em qualquer época, de todos os ônus e despesas oriundas de acidentes, inclusive acidentes de trabalho, relativos aos profissionais envolvidos nos serviços aqui pactuados, bem assim de todos os ônus e despesas fiscais e tributárias, fundiárias, trabalhistas, previdenciárias, sociais e outras.

5.4. Não se responsabiliza a CONTRATANTE pelo pagamento de férias, descanso semanal remunerado, horas correspondente a feriados e licença para tratamento de saúde, gala ou nojo; a CONTRATANTE também não se responsabiliza pelo pagamento de quaisquer outras vantagens trabalhistas ou indenização por dispensa.

5.5. É a CONTRATADA a única e exclusiva responsável pelo pagamento, a seus empregados de salários, respondendo também por todas as exigências da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, não havendo entre ela mesma e a CONTRATANTE qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade; nenhuma vinculação há, também, entre os seus empregados e a CONTRATANTE e entre os empregados desta e aquela, correndo sempre por conta exclusiva da CONTRATADA as despesas com indenizações e rescisões, em função das relações decorrentes deste contrato.

5.6. Obriga-se também a CONTRATADA a cumprir e fazer cumprir, no todo, as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente as da CLT, na redação que lhe deu a Lei nº 6.514/77, e a Portaria nº 3.214/78 e suas atualizações, devendo fazer com que seus empregados, contratados e relacionados, quando envolvidos com os serviços previstos no presente contrato, usem e conservem os equipamentos de segurança coletivos, individuais e gerais.

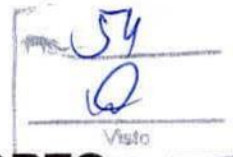
5.7. Na hipótese de eventual inadimplência das obrigações trabalhistas ou previdenciárias da CONTRATADA, relativamente aos seus respectivos funcionários alocados na execução dos serviços objeto deste Contrato, fica desde já expressamente declarado não existir qualquer vínculo ou responsabilidade solidária ou subsidiária entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

5.8. No caso de ser a CONTRATANTE incluída em qualquer processo administrativo ou judicial decorrente de inadimplência trabalhista, previdenciária ou tributária da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE fazer retenção de parcela ou parcelas ainda devidas pelos serviços da CONTRATADA, até a conclusão do respectivo processo, para o fim de satisfazer eventual condenação transitada em julgado ou as despesas daí decorrentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



5.9. A retenção acima prevista também poderá ser feita se a CONTRATADA vier a descumprir qualquer cláusula ou condição ora ajustada; a retenção aqui prevista perdurará até que a CONTRATADA haja regularizado a situação ou até que haja ressarcido a CONTRATANTE as eventuais despesas decorrentes dos atos que deram origem à retenção.

5.10. Caso a CONTRATADA execute qualquer ação que dê causa à retenção de recebíveis supracitada, a CONTRATANTE emitirá notificação concedendo prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias para eliminar as transgressões contratuais notificadas, não havendo a eliminação das falhas, a CONTRATANTE poderá executar a retenção de recebíveis.

5.11. Caso, na data da condenação ou da despesa, todos os pagamentos já tenham sido realizados, fica a CONTRATADA obrigada a ressarcir a CONTRATANTE os valores desembolsados por esta, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da conta pela CONTRATANTE, sob forma corrigida, à base do IGP-M, e acrescidos de juros mensais de 1% (um por cento) e multa apelatória de 10% (dez por cento) sobre os totais já corrigidos e acrescidos dos juros; neste ressarcimento serão incluídas, principalmente, as despesas com os honorários advocatícios ou periciais, custas, viagens, alimentação e estada dos profissionais envolvidos na defesa dos interesses da CONTRATANTE.

5.12. A CONTRATADA tomará medidas eficazes no sentido de garantir que suas atividades sejam desenvolvidas dentro dos padrões éticos e socialmente adequadas, não permitindo que seus prepostos ou contratados violem, sem a isso se limitar: a legislação trabalhista, de medicina e segurança do trabalho, fiscal, previdenciária e ambiental.

5.13. Também não será tolerada pela CONTRATANTE a utilização de mão-de-obra infantil em desacordo com as normas pertinentes.

5.14. Caso seja constatada qualquer infração às disposições ora tratadas, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias para saná-la, de modo definitivo, sob pena de rescisão do presente contrato por justo motivo.

## CLAUSULA 6ª - DA RESCISÃO

6.1. O contrato ficará de pleno direito rescindido, em caso de:

- a) Inexecução total ou parcial (arts. 77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a administração com o direito de retomar os serviços e aplicar multas no contrato (art. 55, inciso IV) da citada lei, além de exigir, se for o caso indenização.
- b) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazo;
- c) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazo;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

55  
Visto

- d) A lentidão de seu cumprimento, levando a administração/contratante a comprovar a.
- e) Impossibilidade de manter o serviço;
- f) Outros com fundamento na conveniência e oportunidade da Administração.

6.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.3. A rescisão do contrato será:

- a) Determinada por ato unilateral da Administração/contratante, nos casos relacionados no item 6.1;
- b) Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência pra a Administração/contratante.
- c) Judicial.

## CLÁUSULA 7ª - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

7.1 As partes contratantes obrigam-se ao bom e fiel cumprimento do presente, sendo certo, todavia, que o presente contrato não poderá ser cedido, transferido ou subcontratado para terceiros, total ou parcialmente, sem prévio consentimento da parte contratante.

## CLÁUSULA 8ª - DAS PENALIDADES

8.1. À contratada poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- a) Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado: multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor contratado.
- b) Pelo atraso: multa de 0,1% ao dia de atraso, do valor total do contrato, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias consecutivos de atraso, contados da data em que se deveria cumprir a obrigação, após o que ficará caracterizada inexecução total ou parcial do contrato.
- c) Outras penalidades previstas na Lei n 8.666/93, de acordo com os prejuízos causados à contratante.

## CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Correrá por conta da contratante a publicação do extrato de contrato no local de costume, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/93.

## CLÁUSULA 10ª - FORO

10.1. Fica eleito o foro de Comarca de Guanhães/MG, com a exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

56  
10

igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Senhora do Porto, 04 de março de 2022.

**DIVINO VIEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

**LUCAS BARROSO MARQUES**  
CNPJ: N° 19.488.028/0001-48  
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1- *Maria Elizabeth dos Reis Silva.*  
CPF: *680 246 906-59.*
- 2- *Cleuzimar da Silva*  
CPF: *119.560.436-08*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo n.º 007/2022  
Dispensa n.º 006/2022

## ORDEM DE SERVIÇOS

### A CENTRAL AUTO PECAS LTDA

A Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG, baseada na homologação do processo licitatório em epígrafe, ordena a **LUCAS BARROSO MARQUES**, a prestar os serviços referentes ao objeto licitado conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

*Senhora do Porto/MG, 04 de março de 2022.*

**DIVINO VIEIRA DA SILVA**

*Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo n. ° 007/2022

Dispensa n. ° 006/2022

## EXTRATO DO CONTRATO

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO x LUCAS BARROSO MARQUES

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG.

**DATA DO CONTRATO:** 04/03/2022

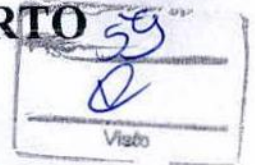
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- ✓ 01.01.031.0001.2124.3.3.90.39.00- *Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica -Ficha 20*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da CPL



**Solicitação faz**

**Assunto: Prorrogação de prazo de vigência contratual**

Exmo Senhor Presidente,

Considerando a previsão do término da vigência do contrato nº 006/2022 previsto para 31 de dezembro de 2022, que versa sobre contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG.

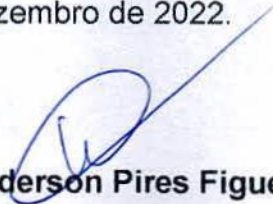
Considerando a necessária continuidade dos serviços objeto contratado, especialmente por se tratarem de serviços essenciais para a publicidade e transparência dos atos desta Casa Legislativa. Podendo assim garantir a toda a população o acesso a informações sobre: licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, execução orçamentária e demais informações, conforme Lei da transparência e acesso à informação.

Considerando ainda, a ausência de nova licitação em andamento e a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado.

Requer seja aberto processo administrativo para avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária prorrogação do prazo e o correto reajuste no valor.

Atenciosamente,

Senhora do Porto, 27 de dezembro de 2022.

  
**Wenderson Pires Figueiredo**  
Presidente da CPL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.488.028/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LBM INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R VIGARIO MARCELINO	NÚMERO 851	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 39.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASDINORMA@GMAIL.COM	TELEFONE (33) 9941-1200
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 15:06:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.488.028/0001-48 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/01/2014
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VIGARIO MARCELINO	NÚMERO 851	COMPLEMENTO *****
CEP 39.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SABINOPOLIS
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASDINORMA@GMAIL.COM	
TELEFONE (33) 9941-1200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

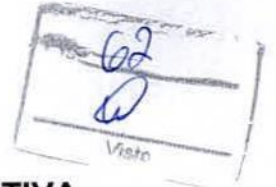
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 15:06:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**SABINÓPOLIS**



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUCAS BARROSO MARQUES  
CNPJ: 19.488.028/0001-48

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Dezembro de 2022 às 13:41

SABINÓPOLIS, 21 de Dezembro de 2022 às 13:41

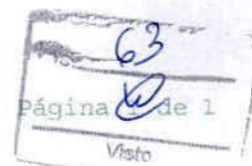
**Código de Autenticação:** 2212-2113-4143-0725-9700

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS BARROSO MARQUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.488.028/0001-48

Certidão n°: 46161974/2022

Expedição: 21/12/2022, às 13:39:19

Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS BARROSO MARQUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.488.028/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
12/12/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
12/03/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: LUCAS BARROSO MARQUES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004077791.00-80

CNPJ/CPF: 19.488.028/0001-48

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R VIGARIO MARCELINO

NÚMERO: 851

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 39750000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SABINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000602631731





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS BARROSO MARQUES**  
**CNPJ: 19.488.028/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:01:34 do dia 23/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2023.

Código de controle da certidão: **8DA3.4B66.6FFD.18D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS  
MINAS GERAIS  
Certidão de Débitos

Praça Monsenhor José Amantino, 13 - Centro CNPJ: 18307454000175 CEP: 39750000 Telefone: (33) 3423-1161 / (33) 3423-1166



**Certidão Negativa de Débitos**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão Social:**

LUCAS BARROSO MARQUES

**CNPJ/CPF:**

19.488.028/0001-48

**Endereço:**

Rua VIGARIO MARCELINO, 851, Não informado, CENTRO, Sabinópolis, MG

**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO**

**Número de Controle:**

4121

**Validador:**

AE78C05EO

**A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:**

[http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9D1Q45&pagina=VALIDAR\\_AUTENTICIDADE](http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9D1Q45&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE)

A presente certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Departamento Financeiro Municipal.

Por ser verdade, firmo e dato o presente.

Prefeitura Municipal de Sabinópolis, Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2022

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS BARROSO MARQUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.488.028/0001-48

Certidão n°: 45028306/2022

Expedição: 12/12/2022, às 15:16:46

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS BARROSO MARQUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.488.028/0001-48, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

68  
P  
Visão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NCM  
LUCAS BARROSO MARQUES

DOC IDENTIFICAD. FISCAL  
4155479-01 MG

CPF  
095.895.306-10

DATA NASCIMENTO  
14/06/1988

FILIAÇÃO  
JOAO EVANGELISTA DE P. MARQUES  
MARIA NORMA BARROSO MARQUES

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB  
A/B

Nº REGISTRO  
06633990000

VALIDADE  
12/01/2020

1ª HABILITAÇÃO  
14/01/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GUARABAS, MG

DATA EMISSÃO  
13/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

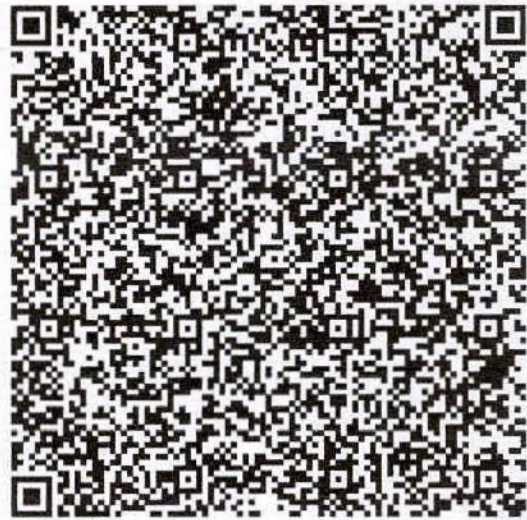
57925364382  
MG603747815

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2276176825

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

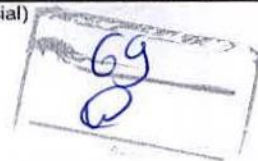
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31804294378

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LUCAS BARROSO MARQUES  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100494269

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

SABINOPOLIS  
Local

15 Junho 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

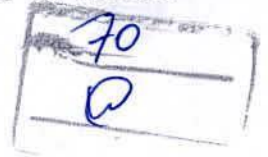
Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/493.018-1	MGP2100494269	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/14

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180429437-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS BARROSO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO EVANGELISTA DE PINHO MARQUES		(mãe) MARIA NORMA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1988	IDENTIDADE (número) 14.256.059	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 095.885.306-10		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASDINORMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9511800 Atividades secundárias 4321500 4752100 4753900 4759899 4789007	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, WEB DESIGN, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19488028000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14/06/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100494269



MG57747942



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

72  
0215  
Visto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180429437-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS BARROSO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO EVANGELISTA DE PINHO MARQUES		(mãe) MARIA NORMA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1988	IDENTIDADE (número) 14.256.059	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO PCR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	EVENO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASDINORMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9511800 Atividades secundárias 5819100 6190699 6202300 6203100 6204000	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19488028000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 14/06/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100494269



MG57747942



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180429437-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		Visto	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS BARROSO MARQUES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO JOAO EVANGELISTA DE PINHO MARQUES			(mãe) MARIA NORMA BARROSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1988		IDENTIDADE (número) 14.256.059		Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 095.885.306-10		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
EMAIL					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO				NÚMERO 851	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS				UF MG	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO				NÚMERO 851	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASDINORMA@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9511800 Atividades secundárias 6209100 6311900 6319400 6399200 8599603	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19488028000148		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 14/06/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
_____ / ____ / ____			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100494269



MG57747942



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180429437-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS BARROSO MARQUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO JOAO EVANGELISTA DE PINHO MARQUES		(mãe) MARIA NORMA BARROSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1988	IDENTIDADE (número) 14.256.059	Orgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 095.885.306-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS			UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASDINORMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9511800 Atividades secundárias 9512600 4751201 4751202 6201502 6201501	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19488028000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 14/06/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100494269



MG57747942



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180429437-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS BARROSO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO EVANGELISTA DE PINHO MARQUES		(mãe) MARIA NORMA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1988	IDENTIDADE (número) 14.256.059	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 095.885.306-10		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASDINORMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9511800 Atividades secundárias 5812302	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19488028000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 14/06/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100494269



MG57747942



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/493.018-1	MGP2100494269	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/14



## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO, com inscrição ativa NO CRC/MG sob o nº 058.347, expedida em 27/11/1995, inscrito no CPF nº 759.724.096-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

PROCURAÇÃO DOS SOCIOS DA EMPRESA: LUCAS BARROSO MARQUES 09588530610, NIRE: 31804294378 e CNPJ: 19.488.028/0001-48, DANDO PODERES AO OUTORGADO: RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO, CPF 75972409615, PARA ASSINAR DIGITALMENTE TODOS OS ATOS PARA ALTERAÇÃO DE NOME, ENDEREÇO, ATIVIDADE E ENQUADRAMENTO DA REFERIDA EMPRESA, JUNTO A JUCEMG – 01 PAGINA

2. CNH DO SOCIO: LUCAS BARROSO MARQUES – 01 PAGINA

3- CARTEIRA DO CRC/MG DO CONTADOR RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO – 01 PAGINA

Data: 14/06/2021

Assinatura

\_\_\_\_\_  
RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança liao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/14



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/493.018-1	MGP2100494269	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 10/14



# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE (s):

**TITULAR – LUCAS BARROSO MARQUES**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em: 14/06/1988, CPF: 095.885.306-10 E Identidade 4155479 MTMG, residente e domiciliado a Rua Vigário Mracelino,851, centro, Sabinópolis - MG, CEP: 39750-000, e-mail: [lucasdinorma@gmail.com](mailto:lucasdinorma@gmail.com)

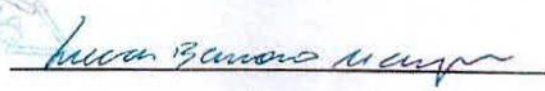
**EMPRESA: LUCAS BARROSO MARQUES 09588530610**, por seu representante legal, LUCAS BARROSO MARQUES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em:14/06/1988, CPF: 095.885.306-10 E Identidade 4155479 MT MG, com sede a Rua Vigário Mracelino,851, centro, Sabinópolis - MG, CEP: 39750-000, NIRE: 31804294378 e CNPJ: 19.488.028/0001-48

## OUTORGADO(s):

Rafael Lemos da Silva Filho, brasileiro, casado, contador, CPF: 759.724.096-15, RG: MG 5.545.521 – Policia Civil/MG- Praça Amor Perfeito, 279 no bairro Jardins em Guanhães-MG, CEP: 39740-000, e-mail: [contato@lemoscontabil.com](mailto:contato@lemoscontabil.com).

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário LUCAS BARROSO MARQUES 09588530610, assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: **ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ATIVIDADES, CAPITAL SOCIAL, ENQUADRAMENTO COMO ME, ALTERAÇÃO DO CONTADR RESPONSAVEL** e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Guanhães-MG, 11 de Junho de 2021.



**LUCAS BARROSO MARQUES**

Sócio - Titular

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE SABINÓPOLIS  
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
 (DZZ32140) LUCAS BARROSO MARQUES

em testemunho da verdade.  
 Sabinópolis, 14/06/2021 15:25:09 1446  
 SELO DE CONSULTA: DZZ32140  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3460.8383.7482.5654  
 Quantidade de atos praticados: 01  
 Ato(s) praticado(s) por:   
 DIEGO ALVES DE ALMEIDA SANTOS - TABELIAO-SUBSTITUTO  
 Emol:R\$5,52 1F:R\$1,81 Total:R\$7,33 ISS:R\$0,00  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
 AAX284138





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/493.018-1	MGP2100494269	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/14





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUCAS BARROSO MARQUES, de NIRE 3180429437-8 e protocolado sob o número 21/493.018-1 em 14/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8608526, em 15/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2021, às 21:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/493.018-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. terça-feira, 15 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.488.028/0001-48  
**Razão Social:** LUCAS BARROSO MARQUES 09588530610  
**Endereço:** RUA VIGARIO MARCELINO 851 / CENTRO / SABINOPOLIS / MG / 39750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2022 a 06/01/2023

**Certificação Número:** 2022120801595925555607

Informação obtida em 13/12/2022 11:40:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**COMUNICADO INTERNO**

**De: Setor de Licitação**

**Para: Assessor Jurídico**

Senhor Assessor,

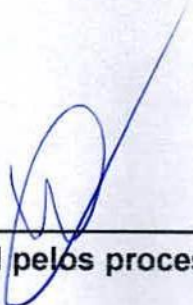
Tendo em vista a solicitação em anexo, requerendo a prorrogação do contrato nº 006/2022, que versa sobre a contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG; solicito a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda que seja analisada a minuta do termo aditivo ao contrato mencionado, referente ao processo licitatório nº 007/2022, Dispensa de licitação nº 06/2022.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Senhora do Porto, 27 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Responsável pelos processos licitatórios**



**Parecer Jurídico - Dezembro / 2022**

**Órgão Solicitante:** Câmara Municipal de Senhora do Porto

**Processo n ° 007/2022**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n ° 006/2022 - **ADITAMENTO**

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSERÇÃO DE CONTEÚDOS NO WEBSITE E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG.”

## I. RELATÓRIO

Veio a esta Assessoria Jurídica, para análise e parecer, solicitação emanada do Poder Legislativo de Senhora do Porto, referente a processo objetivando aditamento de contrato para contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da Câmara Municipal de Senhora Do Porto/MG, cujos itens foram devidamente detalhados e relacionados no processo.

Referida pretensão tem como escopo ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA, considerando que os valores referenciados na cotação encontram-se abaixo do mínimo considerado obrigatório para formulação de licitações.

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes aos 04/03/2022 nos termos previstos em sua Cláusula 2ª - Do Preço e Condições de Pagamento.

**É o relatório. Passo a opinar.**



## II. ANÁLISE JURÍDICA:

O processo de aditamento de contratação que se pretende é inerente à dispensa de licitação, na sua forma preconizada no art. 24, II, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos.

Todas as regras formais do processo foram cumpridas, na forma da lei. Na sequência, foi solicitada a opinião deste órgão de assessoramento jurídico no que diz respeito ao aditamento da instrumentação legal da contratação da empresa **LUCAS BARROSO MARQUES - CPF n.º 095.885.306-10, para aditamento /prorrogação do contrato para contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da Câmara Municipal de Senhora Do Porto/MG.**

Sob a ótica jurídica temos que os aditivos em contratos administrativos têm aplicação e fundamento legal à inteligência do Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/993 que me permito transcrevê-lo:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)*

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

Desta monta, trata-se de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosos, na qual o contratado vem prestando excelentes serviços.



Portanto, o tema posto a análise não comporta maiores digressões, posto que de fácil entendimento que a hipótese vivenciada nos presentes autos encontra-se disciplinada na Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, já que não existe vedação legal ao aditamento para prorrogação de contrato que versa sobre serviços continuados, desde que devidamente fundamentado.

Tendo em vista que a contratação direta afasta o procedimento licitatório, qualquer alteração do objeto deve ser devidamente justificado, o que se deu no presente caso, vejamos:

*“Considerando a previsão do término da vigência do contrato nº 006/2022 previsto para 31 de dezembro de 2022, que versa sobre contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG.*

*Considerando a necessária continuidade dos serviços objeto contratado, especialmente por se tratarem de serviços essenciais para a publicidade e transparência dos atos desta Casa Legislativa. Podendo assim garantir a toda a população o acesso a informações sobre: licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, execução orçamentária e demais informações, conforme Lei da transparência e acesso à informação.*

*Considerando ainda, a ausência de nova licitação em andamento e a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado.*

*Requer seja aberto processo administrativo para avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária prorrogação do prazo e o correto reajuste no valor.”*

Portanto, é lícito aditar contrato por Dispensa, em razão do valor econômico do contrato, e, posteriormente, em razão do interesse público em prorrogar o mesmo.

No caso em tela, constitui objeto do termo de aditamento, a prorrogação da vigência do Contrato **para contratação de empresa para**



**criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da Câmara Municipal de Senhora Do Porto/MG por 10 meses, a partir de 01/01/2023 até 31/10/2023.**

Assim, temos expressamente atendidos os art. 24, inciso V e art. 57 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta **O INTERESSE PÚBLICO**. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa e seu aditamento, posto que, os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

Por fim, é pacífico nos Tribunais de Contas a possibilidade da prorrogação de contratos de prestação de serviços de execução continuada firmados com fundamento na hipótese do artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

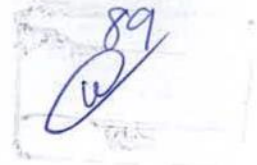
#### **Do Pedido de Reajuste do valor contratual**

Conforme consta do processo de Aditamento, foram requeridos a prorrogação da vigência contratual, bem como o “correto reajuste do valor”.

Compulsando o Contrato original, verifica-se que **foi firmado entre as partes aos 04/03/2022**, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª – “Do Valor, Forma De Pagamento E Prazo De Duração”.

Nos exatos termos da Lei 8.666/93, TODO CONTRATO DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE CLÁUSULA DE PREVISÃO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR, vejamos:





**Lei 8666/93**

*“Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*(...)*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; (...)”*

Assim, estabelecendo o contrato que o reajuste se dará na forma da lei, o reajuste pretendido poderá ser aplicado a partir de 04/03/2023.

Isso porque, conforme as disposições da Lei 10.192 /2001, que regula a forma de reajuste dos contratos administrativos, é garantido que os reajustes respeitem a periodicidade mínima de um ano e a data base para a ocorrência dos reajustes deve ser a data limite para apresentação de proposta.

**III. DA CONCLUSÃO**

Segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e da contratada na nova prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração, o que também se encontra aparentemente justificado satisfatoriamente.

Igualmente, a Contratada se revela manter idônea a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia. Assim, infere-se que pela razão apresentada que é viável e justificada a prorrogação da vigência do contrato supracitado. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois não trata o caso de acréscimo de valores, mas somente prorrogação do prazo.



Tatiana Netto Miranda – OAB/MG 88.457



No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais.

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao aditamento do contrato mediante dispensa de licitação para prorrogação do mesmo por dez meses, celebrado com **LUCAS BARROSO MARQUES - CPF n.º 095.885.306-10**, devidamente justificado, mantidas todas as condições preestabelecidas, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**É o Parecer.**

**Senhora do Porto, 28 de dezembro de 2022.**

**Tatiana Netto Miranda Faria  
OAB/MG 88.457**

**Procuradora da Câmara Municipal de Senhora do Porto**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Objeto:** Contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG.

Considerando a solicitação, as certidões que comprovam a permanência das condições exigidas na habilitação e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação, AUTORIZO o solicitado.

Formalize-se o termo de aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Senhora do Porto, 29 de dezembro de 2022.

**DIVINO VIEIRA DA SILVA**  
Presidente do Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022

DISPENSA Nº 006/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO E **LUCAS BARROSO MARQUES** QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSERÇÃO DE CONTEÚDOS NO WEBSITE E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**, Estado de Minas Gerais, CNPJ: 22.057.210/0001-59, endereço, neste ato representado por sua Presidente, o **Sr. DIVINO VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 708.725.626-20 e carteira de identidade nº MG-5.985.543 – SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: LUCAS BARROSO MARQUES**, com sede à Rua Vigário Marcelino, nº 851, Centro, CEP: 39.750-000 Sabinópolis– MG, inscrita no CNPJ: 19.488.028/0001-48. Representada neste ato por seu representante legal o **Sr. Lucas Barroso Marques**, CPF n.º **095.885.306-10**, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes aos **04/03/2022** nos termos previstos em sua Cláusula 2ª - Do Valor, Forma De Pagamento E Prazo De Duração.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 10 meses, a partir de 01/01/2023 até 31/10/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual, sob o nº: 01.01.031.0001.2124. 3.3.90.39.00 -Ficha 20- Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, Inc. II, da Lei n.º 8.666/93



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Senhora do Porto/MG, aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

**DIVINO VIEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Senhora do  
Porto  
CONTRATANTE

**LUCAS BARROSO MARQUES**  
CNPJ:19.488.028/0001-48  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1- Maria Elizabeth da Silva. 680246906-59.  
2- Cleuzimar da Silva 119.560.436-08



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

99  
Visto

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 006/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022  
DISPENSA Nº 006/2022**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**

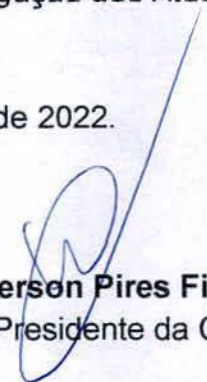
**CONTRATADA: LUCAS BARROSO MARQUES**

**OBJETO:** Contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG.

**DATA DO ADITIVO DO CONTRATO:** 30 de dezembro de 2022.

*Conforme Art. 61 Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores CERTIFICO para os devidos fins, que o Extrato do Instrumento Contratual referente ao Processo Licitatório em epígrafe da Câmara Municipal de Senhora do Porto - MG, foi publicado para que haja ampla divulgação dos Atos praticados.*

Senhora do Porto, 30 de dezembro de 2022.

  
**Wenderson Pires Figueiredo**  
Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



**Solicitação faz**

**Assunto: Prorrogação de prazo de vigência contratual**

Exmo Senhor Presidente,

Considerando a previsão do término da vigência do contrato nº 006/2022 previsto para 31 de outubro de 2023, que versa sobre contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG.

Considerando a necessária continuidade dos serviços objeto contratado, especialmente por se tratarem de serviços essenciais para a publicidade e transparência dos atos desta Casa Legislativa. Podendo assim garantir a toda a população o acesso a informações sobre: licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, execução orçamentária e demais informações, conforme Lei da transparência e acesso à informação.

Considerando ainda, a ausência de nova licitação em andamento e a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado.

Requer seja aberto processo administrativo para avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária prorrogação do prazo e o correto reajuste no valor.

Atenciosamente,

Senhora do Porto, 27 de outubro de 2023.

  
**DIVINO VIEIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

96  
2  
Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.488.028/0001-48 MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 08/01/2014	
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R VIGARIO MARCELINO		NÚMERO 851	COMPLEMENTO *****		
CEP 39.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SABINOPOLIS		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASDINORMA@GMAIL.COM			TELEFONE (33) 9941-1200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 12:38:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

9A  
Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.488.028/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LBM INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R VIGARIO MARCELINO	NÚMERO 851	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 39.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASDINORMA@GMAIL.COM	TELEFONE (33) 9941-1200
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 12:38:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
SABINÓPOLIS



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LUCAS BARROSO MARQUES  
CNPJ: 19.488.028/0001-48

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Agosto de 2023 às 10:10

SABINÓPOLIS, 24 de Agosto de 2023 às 10:10

**Código de Autenticação:** 2308-2410-1027-0630-2605

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

93  
12  
Data

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
24/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
22/11/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: LUCAS BARROSO MARQUES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004077791.00-80

CNPJ/CPF: 19.488.028/0001-48

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R VIGARIO MARCELINO

NÚMERO: 851

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 39750000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SABINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000679619201



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUCAS BARROSO MARQUES**  
CNPJ: **19.488.028/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:23 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **D122.6F9C.877D.45A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Visto

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS BARROSO MARQUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.488.028/0001-48

Certidão n°: 43142305/2023

Expedição: 24/08/2023, às 09:59:19

Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS BARROSO MARQUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.488.028/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

102  
Visto



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004077791.00-80 CPF/CNPJ: 19.488.028/0001-48  
NOME/NOME EMPRESARIAL: LUCAS BARROSO MARQUES  
NOME FANTASIA: LBM INFORMATICA  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA / 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único  
DATA INSCRIÇÃO: 23/06/2021 MEI: não  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 23/06/2021


ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 39750000 UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: SABINOPOLIS  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: CENTRO  
LOGRADOURO: R VIGARIO MARCELINO  
NUMERO: 851  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

23/08/2023 16:35:47

103  
Visto

 <b>UF: MINAS GERAIS</b> <b>MUNICÍPIO: SABINÓPOLIS</b> <b>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>CADASTRO ECONÔMICO</b>	<b>23 ago 2023 14:28</b> <b>FOLHA: 1</b>
---	---------------------------	---

<b>INSCRIÇÃO ECONÔMICA</b> 0005600385	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 31/01/2014
--	---	---------------------------------------

<b>RAZÃO SOCIAL</b> LUCAS BARROSO MARQUES	<b>CPF/CNPJ</b> 19.488.028/0001-48
--	---------------------------------------

<b>NOME DE FANTASIA</b> LBM INFORMATICA
--

<b>NATUREZA JURÍDICA</b> 004 - PESSOA JURÍDICA
---

<b>LOGRADOURO</b> Rua VIGARIO MARCELINO	<b>NÚMERO</b> 851	<b>COMPLEMENTO</b>
--	----------------------	--------------------

<b>CEP</b> 39.750-000	<b>BAIRRO DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> SABINÓPOLIS	<b>UF</b> MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 31/01/2014
------------------------------------	---


<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 01.01.0673 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
---

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIAS

- 01.01.0684 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 01.01.0740 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
- 01.01.0776 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 01.01.0818 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 01.01.0710 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 01.01.0678 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 01.01.0819 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADAS
- 01.01.0820 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 01.01.0618 - Desenvolvimento de Programas de Computadores sob Encomenda
- 01.01.0632 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 01.01.1051 - WEB DESIGN
- 01.01.0840 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 01.01.1076 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 01.01.0712 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 01.01.1081 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
- 01.01.1082 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
- 01.01.1068 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
- 01.01.0994 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 01.01.1084 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- 01.01.1083 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS

*Salésio Antunes Carneiro*  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
Matrícula 5557

104  
@

 <b>UF: MINAS GERAIS</b> <b>MUNICÍPIO: SABINÓPOLIS</b> <b>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>CADASTRO ECONÔMICO</b>	<b>23 ago 2023 14:26</b> <b>FOLHA: 2</b>
---	---------------------------	---

<b>INSCRIÇÃO ECONÔMICA</b> 0005600385	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 31/01/2014
--	---	---------------------------------------

<b>RAZÃO SOCIAL</b> LUCAS BARROSO MARQUES	<b>CPF/CNPJ</b> 19.488.028/0001-48
--	---------------------------------------

<b>NOME DE FANTASIA</b> LBM INFORMATICA
--

<b>NATUREZA JURÍDICA</b> 004 - PESSOA JURÍDICA
---

<b>LOGRADOURO</b> Rua VIGARIO MARCELINO	<b>NÚMERO</b> 851	<b>COMPLEMENTO</b>
--	----------------------	--------------------

<b>CEP</b> 39.750-000	<b>BAIRRO DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> SABINÓPOLIS	<b>UF</b> MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 31/01/2014
------------------------------------	---

<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 01.01.0673 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
---

<b>ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIAS</b>
--

<b>OBSERVAÇÃO:</b>
--------------------

*Salesio Antunes Cordeiro*  
Chefe de Departamento de Fiscalização  
Matrícula 5557

SABINÓPOLIS, 23 de agosto de 2023



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.488.028/0001-48  
**Razão Social:** LUCAS BARROSO MARQUES 09588530610  
**Endereço:** RUA VIGARIO MARCELINO 851 / CENTRO / SABINOPOLIS / MG / 39750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2023 a 26/11/2023

**Certificação Número:** 2023102802205257191756

Informação obtida em 30/10/2023 09:29:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS  
MINAS GERAIS  
Certidão de Débitos

Praça Monsenhor José Amantino, 13 - Centro CNPJ: 18307454000175 CEP: 39750000 Telefone: (33) 3423-1161 / (33) 3423-1166



**Certidão Negativa de Débitos**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão Social:**

LUCAS BARROSO MARQUES

**CNPJ/CPF:**

19.488.028/0001-48

**Endereço:**

Rua VIGARIO MARCELINO, 851, Não informado, CENTRO, Sabinópolis, MG

**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO**

**Número de Controle:**

4837

**Validador:**

301330A30

**A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:**

[http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9D1Q45&pagina=VALIDAR\\_AUTENTICIDADE](http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9D1Q45&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE)

A presente certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Departamento Financeiro Municipal.

Por ser verdade, firmo e dato o presente.

Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

100  
Visto



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31804294378

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LUCAS BARROSO MARQUES  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100494269

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

SABINOPOLIS  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

15 Junho 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/493.018-1	MGP2100494269	14/06/2021

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180429437-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS BARROSO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO EVANGELISTA DE PINHO MARQUES		(mãe) MARIA NORMA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1988	IDENTIDADE (número) 14.256.059	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASDINORMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9511800 Atividades secundárias 4321500 4752100 4753900 4759899 4789007	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, WEB DESIGN, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19488028000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 14/06/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100494269



MG57747942



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao. Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180429437-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS BARROSO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO EVANGELISTA DE PINHO MARQUES		(mãe) MARIA NORMA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1988	IDENTIDADE (número) 14.256.059	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 095.885.306-10	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASDINORMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9511800 Atividades secundárias 5819100 6190699 6202300 6203100 6204000	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMACAO NA INTERNET, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE INFORMACAO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19488028000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14/06/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100494269



MG57747942



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança liao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180429437-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS BARROSO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO EVANGELISTA DE PINHO MARQUES		(mãe) MARIA NORMA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1988	IDENTIDADE (número) 14.256.059	Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 095.885.306-10		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000
MUNICÍPIO SABINOPOLIS			UF MG
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	EVENO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASDINORMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9511800 Atividades secundárias 6209100 6311900 6319400 6399200 8599603	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19488028000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 14/06/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100494269



MG57747842



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180429437-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS BARROSO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO EVANGELISTA DE PINHO MARQUES		(mãe) MARIA NORMA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1988	IDENTIDADE (número) 14.256.059	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASDINORMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9511800 Classes secundárias 9512600 4751201 4751202 6201502 6201501	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19488028000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 14/06/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100494269



MG57747942



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180429437-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS BARROSO MARQUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO EVANGELISTA DE PINHO MARQUES		(mãe) MARIA NORMA BARROSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1988	IDENTIDADE (número) 14.256.059	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 095.885.306-10	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
NOME EMPRESARIAL LUCAS BARROSO MARQUES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VIGARIO MARCELINO			NÚMERO 851
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39750000	
MUNICÍPIO SABINOPOLIS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCASDINORMA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9511800 Atividades secundárias 5812302	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19488028000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL EXPERIÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14/06/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100494269



MG57747942



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/493.018-1	MGP2100494269	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

118  
40  
A. G. A. S.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO, com inscrição ativa NO CRC/MG sob o nº 058.347, expedida em 27/11/1995, inscrito no CPF nº 759.724.096-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

PROCURAÇÃO DOS SOCIOS DA EMPRESA: LUCAS BARROSO MARQUES 09588530610, NIRE: 31804294378 e CNPJ: 19.488.028/0001-48, DANDO PODERES AO OUTORGADO: RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO, CPF 75972409615, PARA ASSINAR DIGITALMENTE TODOS OS ATOS PARA ALTERAÇÃO DE NOME, ENDEREÇO, ATIVIDADE E ENQUADRAMENTO DA REFERIDA EMPRESA, JUNTO A JUCEMG – 01 PAGINA

2. CNH DO SOCIO: LUCAS BARROSO MARQUES – 01 PAGINA

3- CARTEIRA DO CRC/MG DO CONTADOR RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO – 01 PAGINA

Data: 14/06/2021

Assinatura

\_\_\_\_\_  
RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 9/14



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/493.018-1	MGP2100494269	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança liao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 10/14

117  
[Handwritten signature]

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE (s):

**TITULAR** – LUCAS BARROSO MARQUES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em: 14/06/1988, CPF: 095.885.306-10 E Identidade 4155479 MTMG, residente e domiciliado a Rua Vigário Mracelino, 851, centro, Sabinópolis - MG, CEP: 39750-000, e-mail: [lucasdinorma@gmail.com](mailto:lucasdinorma@gmail.com)

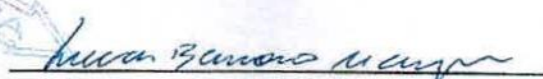
**EMPRESA:** LUCAS BARROSO MARQUES 09588530610, por seu representante legal, LUCAS BARROSO MARQUES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em: 14/06/1988, CPF: 095.885.306-10 E Identidade 4155479 MTMG, com sede a Rua Vigário Mracelino, 851, centro, Sabinópolis - MG, CEP: 39750-000, NIRE: 31804294378 e CNPJ: 19.488.028/0001-48

### OUTORGADO(S):

Rafael Lemos da Silva Filho, brasileiro, casado, contador, CPF: 759.724.096-15, RG: MG 5.545.521 – Policia Civil/MG- Praça Amor Perfeito, 279 no bairro Jardins em Guanhães-MG, CEP: 39740-000, e-mail: [contato@lemoscontabil.com](mailto:contato@lemoscontabil.com).

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário LUCAS BARROSO MARQUES 09588530610, assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: **ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ATIVIDADES, CAPITAL SOCIAL, ENQUADRAMENTO COMO ME, ALTERAÇÃO DO CONTADR RESPONSAVEL** e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Guanhães-MG, 11 de Junho de 2021.

  
LUCAS BARROSO MARQUES

LUCAS BARROSO MARQUES

Sócio - Titular

**PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE SABINÓPOLIS**  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de (DZZ32140) LUCAS BARROSO MARQUES

em testemunho da verdade.  
Sabinópolis, 14/06/2021 15:25:09 1446  
SELO DE CONSULTA: DZZ32140  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3400.8383.7482.5854  
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por   
DIEGO ALVES DE ALMEIDA SANTOS - TABELIAO-SUBSTITUTO  
Emol:RS5,52 TFA:RS1,91 Tsal:RS7,59 ISS:RS0,00  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
AAx384138



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/493.018-1	MGP2100494269	14/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUCAS BARROSO MARQUES, de NIRE 3180429437-8 e protocolado sob o número 21/493.018-1 em 14/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8608526, em 15/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
759.724.096-15	RAFAEL LEMOS DA SILVA FILHO

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2021, às 21:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/493.018-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8608526 em 15/06/2021 da Empresa LUCAS BARROSO MARQUES, Nire 31804294378 e protocolo 214930181 - 14/06/2021. Autenticação: 3537E4E040ED1DEC0EEF551C74687DC20AE5F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/493.018-1 e o código de segurança tiao Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## COMUNICADO INTERNO

De: **Setor de Licitação**

Para: **Assessor Jurídico**

Senhor Assessor,

Tendo em vista a solicitação em anexo, requerendo a prorrogação do contrato nº 006/2022, que versa sobre a contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG; solicito a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda que seja analisada a minuta do termo aditivo ao contrato mencionado, referente ao processo licitatório nº 007/2022, Dispensa de licitação nº 06/2022.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Senhora do Porto, 27 de outubro de 2023.

**DIVINO VIEIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Parecer Jurídico - Outubro / 2023**

**Órgão Solicitante:** Câmara Municipal de Senhora do Porto

**Processo n ° 007/2022**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n ° 006/2022 – **2º ADITAMENTO**

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSERÇÃO DE CONTEÚDOS NO WEBSITE E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG.”

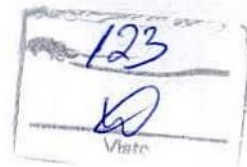
## **I. RELATÓRIO**

Veio a esta Assessoria Jurídica, para análise e parecer, solicitação emanada do Poder Legislativo de Senhora do Porto, referente a processo objetivando aditamento de contrato para contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da Câmara Municipal de Senhora Do Porto/MG, cujos itens foram devidamente detalhados e relacionados no processo.

Referida pretensão tem como escopo ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA, considerando que os valores referenciados na cotação encontram-se abaixo do mínimo considerado obrigatório para formulação de licitações.

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes aos 04/03/2022 nos termos previstos em sua Cláusula 2ª - Do Preço e Condições de Pagamento.

**É o relatório. Passo a opinar.**



## II. ANÁLISE JURÍDICA:

O processo de aditamento de contratação que se pretende é inerente à dispensa de licitação, na sua forma preconizada no art. 24, II, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos.

Todas as regras formais do processo foram cumpridas, na forma da lei. Na sequência, foi solicitada a opinião deste órgão de assessoramento jurídico no que diz respeito ao aditamento da instrumentação legal da contratação da empresa **LUCAS BARROSO MARQUES - CPF n.º 095.885.306-10, para aditamento /prorrogação do contrato para contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da Câmara Municipal de Senhora Do Porto/MG.**

Sob a ótica jurídica temos que os aditivos em contratos administrativos têm aplicação e fundamento legal à inteligência do Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/993 que me permito transcrevê-lo:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)*

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

Desta monta, trata-se de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosos, na qual o contratado vem prestando excelentes serviços.

Portanto, o tema posto a análise não comporta maiores digressões, posto que de fácil entendimento que a hipótese vivenciada nos presentes autos encontra-se disciplinada na Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, já que não existe vedação legal ao aditamento para prorrogação de contrato que versa sobre serviços continuados, desde que devidamente fundamentado.

Tendo em vista que a contratação direta afasta o procedimento licitatório, qualquer alteração do objeto deve ser devidamente justificado, o que se deu no presente caso, vejamos:

*"Considerando a previsão do término da vigência do contrato nº 006/2022 previsto para 31 de outubro de 2023, que versa sobre contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG.*

*Considerando a necessária continuidade dos serviços objeto contratado, especialmente por se tratarem de serviços essenciais para a publicidade e transparência dos atos desta Casa Legislativa. Podendo assim garantir a toda a população o acesso a informações sobre: licitações, contratos, convênios, atos de pessoal, execução orçamentária e demais informações, conforme Lei da transparência e acesso à informação.*

*Considerando ainda, a ausência de nova licitação em andamento e a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado.*

*Requer seja aberto processo administrativo para avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária prorrogação do prazo e o correto reajuste no valor."*

Portanto, é lícito aditar contrato por Dispensa, em razão do valor econômico do contrato, e, posteriormente, em razão do interesse público em prorrogar o mesmo.

No caso em tela, foi feito um 1º Aditamento de vigência de 01/01/2023 a 31/10/2023. Constitui objeto do termo deste 2º aditamento, a prorrogação da vigência do Contrato para contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da Câmara Municipal de Senhora Do Porto/MG **por mais 10 meses, a partir de 01/11/2023 até 01/09/2024.**

Assim, temos expressamente atendidos os art. 24, inciso V e art. 57 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta **O INTERESSE PÚBLICO.** Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa e seu aditamento, posto que, os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

Por fim, é pacífico nos Tribunais de Contas a possibilidade da prorrogação de contratos de prestação de serviços de execução continuada firmados com fundamento na hipótese do artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

### III. DA CONCLUSÃO

Segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e do contratado na nova prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração, o que também se encontra aparentemente justificado satisfatoriamente.

Igualmente, o Contratado se revela manter idôneo a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia. Assim,



infere-se que pela razão apresentada que é viável e justificada a prorrogação da vigência do contrato supracitado. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois não trata o caso de acréscimo de valores, mas somente prorrogação do prazo.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais.

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao 2º aditamento do contrato mediante dispensa de licitação para prorrogação do mesmo por mais dez meses, celebrado com **LUCAS BARROSO MARQUES - CPF n.º 095.885.306-10**, devidamente justificado, mantidas todas as demais condições preestabelecidas, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**É o Parecer.**

**Senhora do Porto, 30 de outubro de 2023.**

**Tatiana Netto Miranda Faria**  
**OAB/MG 88.457**

**Procuradora da Câmara Municipal de Senhora do Porto**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Objeto:** Contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG.

Considerando a solicitação, as certidões que comprovam a permanência das condições exigidas na habilitação e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação, AUTORIZO o solicitado.

Formalize-se o termo de aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Senhora do Porto, 30 de outubro de 2023.

**WENDERSON PIRES FIGUEIREDO**  
Presidente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022

DISPENSA Nº 006/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO E **LUCAS BARROSO MARQUES** QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSERÇÃO DE CONTEÚDOS NO WEBSITE E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO, Estado de Minas Gerais, CNPJ: 22.057.210/0001-59, endereço, neste ato representado por sua Presidente, o Sr. **WENDERSON PIRES FIGUEIREDO**, CPF nº 090.735.016-01 e carteira de identidade nº MG- 17162624 – SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** **LUCAS BARROSO MARQUES**, com sede à Rua Vigário Marcelino, nº 851, Centro, CEP: 39.750-000 Sabinópolis– MG, inscrita no CNPJ: 19.488.028/0001-48. Representada neste ato por seu representante legal o Sr. **Lucas Barroso Marques**, CPF n.º 095.885.306-10, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes aos 04/03/2022 nos termos previstos em sua Cláusula 2ª - Do Valor, Forma De Pagamento E Prazo De Duração.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 10 meses, a partir de 01/11/2023 até 01/09/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual, sob o nº: 01.01.031.0001.2124. 3.3.90.39.00 -Ficha 20- Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, Inc. II, da Lei n.º 8.666/93





## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Senhora do Porto/MG, aos 31 dias do mês de OUTUBRO de 2023.

  
**WENDERSON PIRES FIGUEIREDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Senhora do  
Porto  
CONTRATANTE

  
**LUCAS BARROSO MARQUES**  
CNPJ:19.488.028/0001-48  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1- Silvane Loual  
2- Maria Elizabeth D. S.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 006/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022  
DISPENSA Nº 006/2022**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**

**CONTRATADA: LUCAS BARROSO MARQUES**

**OBJETO:** Contratação de empresa para criação, manutenção, inserção de conteúdos no website e atualização do portal da transparência da câmara municipal de Senhora Do Porto/MG.

**DATA DO ADITIVO DO CONTRATO:** 31 de OUTUBRO de 2023.

*Conforme Art. 61 Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores CERTIFICO para os devidos fins, que o Extrato do Instrumento Contratual referente ao Processo Licitatório em epígrafe da Câmara Municipal de Senhora do Porto - MG, foi publicado para que haja ampla divulgação dos Atos praticados.*

Senhora do Porto, 31 de OUTUBRO de 2023.

**Divino Vieira da Silva**  
Presidente da CPL